



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2018

Pregão nº 64/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **J D MANTOVANI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 79.805.180/0001-39, neste ato representada por **JOAO DIRCEU MANTOVANI**, portador do CPF nº 368.595.679-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
-

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de consoante disposto no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 203.250,00(Duzentos três mil e duzentos cinquenta reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

| ITENS | | | | | | | |
|-------|------|---------------------------|---|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 1 | 1 | 705 | SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERÁRIO - O veículo deve ser adaptado para uso exclusivo de translado de urna funerária, devidamente higienizado e identificado com o logo da empresa vencedora; - O motorista que fará o translado deverá estar devidamente identificado e vestido de modo condizente a suas funções; - É obrigação do motorista a acomodação da urna e dos demais itens funerários no interior do veículo, bem como coroas, vasos de flores, lembranças entre outros; | KM | 15.000,00 | 2,20 | 33.000,00 |
| 2 | 1 | 1961 | SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA SIMPLES TIPO A - Serviço funerários de higienização e preparação do corpo; | SERV | 150,00 | 1.135,00 | 170.250,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

| | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|------------|
| | | | - Urna simples, sem visor, adulto, 1,90m, com no mínimo 6 alças fixas, 4 chavetas, acabamento em pintura verniz, forração interna em celulose e TNT; | | | | |
| | | | - Uma Cruz de madeira de aproximadamente 70cm; | | | | |
| | | | - Uma Coroa de Flores artificiais de aproximadamente 35cm; | | | | |
| | | | - Um Vêu Simples para cobertura; | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 203.250,00 |

Cláusula segunda - Do preço:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 223.330,00(Duzentos vinte três mil trezentos trinta reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 25 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

J D MANTOVANI & CIA LTDA
CNPJ n.º 79.805.180/0001-39
JOAO DIRCEU MANTOVANI
CPF nº 368.595.679-53



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2018
Pregão nº 64/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E
TRANSLADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: J D MANTOVANI & CIA LTDA;

VALOR: R\$ 203.250,00

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOAO DIRCEU MANTOVANI - Representante Legal

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>26/03/2021</u> |
| JORNAL: <u>AmP</u> |
| EDIÇÃO: <u>2230</u> |
| <u>Nez</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>30/03/2021</u> |
| JORNAL: <u>TRIBUNA</u> |
| <u>REGIONAL</u> |
| EDIÇÃO: <u>1848</u> |
| <u>Nez</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

Artigo 7º Revogadas as disposições em contrário em especial a Lei nº 1691 de 06 de maio de 2005.

Artigo 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2021.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador: A6A5D3D3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 256/2018**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 256/2018

Pregão nº 64/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: J D MANTOVANI & CIA LTDA;

VALOR: R\$ 203.250,00

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOAO DIRCEU MANTOVANI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 389B629E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021

Processo dispensa nº 033/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SNAK-CENTRO DE PESQUISA E ANALISES AGRONOMICAS E VETERINARIAS LTDA.

CNPJ Nº 32.982.547/0001-26

Representante: ALINE SNAK

CPF nº 089.678.989-67

OBJETO: Contratação de empresa para análise química e física de solo.

VALOR TOTAL: R\$ 3.440,00 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 6273EEDF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
CNPJ Nº 10.966.826/0001-63

Representante: MAURO ANTONIO MORESCO

CPF nº 385.159.460-68

OBJETO: Aquisição de doces de chocolate para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 22.575,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 13F25427

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 172/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **APARECIDO DE JESUS SUTIL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 10/08/2006, conforme Portaria 182/06 de 10/08/2006, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 10/08/2018 a 09/08/2019, a partir de 25/03/2021, devendo retornar ao trabalho em 24/04/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 25 de março de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador: 5B9F8DD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 173/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Sra. **VALQUIRIA MARIA RIBEIRO, RG 7.217.321-0, PADRÃO VELHO E PADRÃO NOVO**, conforme Art. 102, § Único do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, Ofício 013/2021, de 24/03/2021 - SME, a partir de 25/03/2021, devendo retornar ao trabalho em 25/06/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 25 de março de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador: 56A2D23E

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2018
Pregão nº 64/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO..
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: J D MANTOVANI & CIA LTDA;
 VALOR: R\$ 203.250,00
 DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: JOAO DIRCEU MANTOVANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021
Processo dispensa nº 033/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SNAK-CENTRO DE PESQUISA E ANALISES AGRONOMICAS E VETERINARIAS LTDA.
 CNPJ Nº 32.982.547/0001-26
 Representante: ALINE SNAK
 CPF nº 089.678.989-67
 OBJETO: Contratação de empresa para análise química e física de solo.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.440,00 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)
 VIGÊNCIA: 24/03/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2020
Pregão Nº 59/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde..
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA;
 VALOR REAJUSTE: 417,00
 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: AMARILDO BASEGGIO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017
Pregão Nº 7/2017

OBJETO: Contratação de empresa com profissionais da área médica com especialidade em pediatria, cardiologia (diurno e plantões) para a Secretaria Municipal de Saúde.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP;
 VALOR REAJUSTE: 90.020,16
 DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ALUIZIO CLETO GUIMARAES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
 CNPJ Nº 10.966.826/0001-63
 Representante: MAURO ANTONIO MORESCO
 CPF nº 385.159.460-68
 OBJETO: Aquisição de doces de chocolate para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
 VALOR TOTAL: R\$ 22.575,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 24/03/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021
Processo inexigibilidade nº 09/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA
 CNPJ Nº 32.416.196/0001-96
 Representante: LEIDIANE MARI
 CPF nº 042.979.729-05
 OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná..
 VALOR TOTAL: R\$ 115.807,00 (Cento e Quinze Mil, Oitocentos e Sete Reais)
 VIGÊNCIA: 25/03/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/03/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Vencedores | | | | | | | |
|--|------|------|--|-------|------------|----------|--|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço | |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA | 1 | 1 | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: ARESTIDES DE OLIVEIRA para o Senhor ARESTIDES DE OLIVEIRA de acordo com o auto judicial nº 0002810-40.2020.8.16.0061. | | 12,00 | 1.500,00 | |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA | 1 | 2 | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO:ARESTIDES DE OLIVEIRA para o Senhor ARESTIDES DE OLIVEIRA de acordo com o auto judicial nº 0002810-40.2020.8.16.0061. Referente a entrada no lar em 23 de dezembro de 2020 à 31 de março de 2021. | | 1,00 | 4.950,00 | |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA | 1 | 3 | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO:DORACILDA SCHMITZ para a Senhora DORACILDA SCHMITZ de acordo com o auto judicial nº 0000231-97.2021.8.16.0154. | | 12,00 | 1.150,00 | |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA | 1 | 4 | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO:DORACILDA SCHMITZ para a Senhora DORACILDA SCHMITZ de acordo com o auto judicial nº 0000231-97.2021.8.16.0154. Referente a entrada no lar em 12 de janeiro de 2021 à 31 de março de 2021. | | 1,00 | 3.066,60 | |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA | 1 | 5 | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO:DORVALINO DANIEL DOS SANTO para o Senhor DORVALINO DANIEL DOS SANTOS, de acordo com o auto judicial nº 0002809-55.2020.8.16.0061 | | 12,00 | 1.850,00 | |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA | 1 | 6 | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO:DORVALINO DANIEL DOS SANTO para o Senhor DORVALINO DANIEL DOS SANTOS, de acordo com o auto judicial nº 0002809-55.2020.8.16.0061 Referente a entrada no lar em 12 de dezembro de 2020 à 31 de março de 2021. | | 1,00 | 5.683,20 | |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA | 1 | 7 | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO:EMILIO FRANCISCO PEREIRA para Senhor EMILIO FRANCISCO PEREIRA, de acordo com o auto judicial nº 0000193-85.2021.8.16.0154. Referente a entrada no lar em 09 de fevereiro de 2021 à 29 de fevereiro de 2021 | | 1,00 | 1.433,20 | |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA | 1 | 8 | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO:MARLENE DAS GRAÇAS ANDRADE para a Senhora MARLENE DAS GRAÇAS ANDRADE de acordo com o auto judicial nº 0002809-55.2020.8.16.0061 | | 12,00 | 1.530,00 | |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA | 1 | 9 | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO:MARLENE DAS GRAÇAS ANDRADE para a Senhora MARLENE DAS GRAÇAS ANDRADE de acordo com o auto judicial nº 0002809-55.2020.8.16.0061 Referente a entrada no lar em 18 de março de 2021 à 31 de março de 2021. | | 1,00 | 714,00 | |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA | 1 | 10 | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO:SALVADOR CHAVES DE OLIVEIRA para o Senhor SALVADOR CHAVES DE OLIVEIRA, de acordo com o auto judicial nº 0000127-57.2011.8.16.0154 | | 12,00 | 2.600,00 | |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 26/03/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - Processo nº 213/2021

Objeto: Aquisição de doces de chocolate para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

| MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA | | | | | | | |
|----------------------------------|------|--|-----------|--------|---------|------------|-----------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço total |
| 1 | 1 | DOCE DE CHOCOLATE 100GR. Formato de ovo de páscoa. | PIETROBOM | | UN | 2.150,00 | 10,50 22.575,00 |
| TOTAL | | | | | | | 22.575,00 |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/03/2021.
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021
Processo dispensa nº 034/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ORESTES PALOSKI 00809190907
 CNPJ Nº 14.130.936/0001-41
 Representante: ORESTES PALOSKI
 CPF nº 008.091.909-07
 OBJETO: Contratação de empresa para reparo e ampliação do Centro Social do Bairro Princesa Isabel.
 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 28/03/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



fique em casa
NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS
 unidos no combate e prevenção ao Covid-19



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários e translados para atender a população carente do município.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 064/2018

| ITENS | | | | | | | |
|-------|------|---------------------------|--|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 1 | 1 | 705 | SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERÁRIO - O veículo deve ser adaptado para uso exclusivo de translado de urna funerária, devidamente higienizado e identificado com o logo da empresa vencedora; - O motorista que fará o translado deverá estar devidamente identificado e vestido de modo condizente a suas funções; - É obrigação do motorista a acomodação da urna e dos demais itens funerários no interior do veículo, bem como coroas, vasos de flores, lembranças entre outros; | KM | 15.000,00 | 2,20 | 33.000,00 |
| 2 | 1 | 1961 | SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA SIMPLES TIPO A - Serviço funerários de higienização e preparação do corpo; - Urna simples, sem visor, adulto, 1,90m, com no mínimo 6 alças fixas, 4 chavetas, acabamento em pintura verniz, forração interna em celulose e TNT; - Uma Cruz de madeira de aproximadamente 70cm; - Uma Coroa de Flores artificiais de aproximadamente 35cm; - Um Véu Simples para cobertura; | SERV | 150,00 | 1.135,00 | 170.250,00 |
| TOTAL | | | | | | | 203.250,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

FORNECEDOR: J D MANTOVANI E CIA LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 256/2018.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 256/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços funerários e translados para atender a população carente do município, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

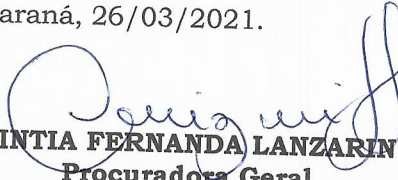
Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/03/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 064/2018

CONTRATO: 256/2018

FORNECEDOR: J D MANTOVANI E CIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 258.750,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2021

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 064/2018

CONTRATO: 256/2018

FORNECEDOR: J D MANTOVANI E CIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 258.750,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2021

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

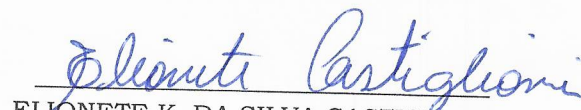
ADITIVO DE VALOR: R\$ 203.250,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2021

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 258.750,00, para R\$ 462.000,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/03/2021.


ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeiro